



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição do dia da Cãominhada no terceiro domingo do mês de outubro de cada ano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. - Fica instituído no Município de Sorocaba, o dia da Cãominhada, que será no terceiro domingo de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Como forma de comemoração à data instituída no caput do artigo, o Poder Público poderá realizar uma marcha canina denominada "Cãominhada", sendo uma caminhada ao redor do Paço Municipal, visando a integração dos tutores de cães com os diversos segmentos de apoio e proteção animal.

Art. 2º A data comemorativa e o evento instituídos por esta Lei integrarão o calendário oficial do Município.

Art. 3º. - Poderá o Poder Executivo, na referida data comemorativa e durante a realização do evento Cãominhada, promover ações voltadas à conscientização do tema para a sociedade, incentivando as seguintes práticas:

- I - castração dos animais;
- II - tutoria responsável;
- III - realização de Feiras para adoção responsável; e

IV – Arrecadação de Ração

V – Orientações veterinárias

VI – Orientação sobre direito e proteção animal

VII – Distribuição de cartilhas didáticas

VIII- Concurso de cães

IX - outras atividades voltadas para o bem-estar animal.

Art. 4º. - Todos os animais deverão usar coleiras e os de grande porte, deverão





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

portar focinheiras, preservando todos os participantes.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A data escolhida tem com o objetivo estimular a conscientização das pessoas a respeito dos cuidados e responsabilidades dos tutores, além de incentivar a prática da adoção aos animais. “Escolhemos o mês em que é comemorado nacionalmente o Dia dos Animais, justamente com objetivo de conscientizar os tutores e estimular a adoção responsável”, completou a parlamentar.

Evento deste porte já ocorre em diversos municípios do Estado, e terá caráter educativo com o propósito de melhorar o bem-estar dos animais, fornecendo orientações aos tutores sobre os cuidados básicos, alertando a população para a guarda responsável, além de alertar e sensibilizar a população para a problemática do abandono de animais domésticos.

S/S., 22 de abril de 2025.

Alexandre da Horta

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em **22/04/2025 08:40**

Checksum: **361227C231A42AB4B20777E6E452F645A1C3C4C08DC1528EEE5B4052C5E46794**

